



BOLETIM COVID-19 | Nº 28

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Agosto 2021



| Agosto de 2020 | Agosto de 2021 | |
|---------------------------------|---|---|
| 463.834 requerimentos | 493.798 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal. | +1,7% em comparação com Julho de 2021. |
| 64,1% via web | 65,8% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital. | +6,5% em comparação com Agosto de 2020. |
| Julho de 2021 | | |
| 485.676 requerimentos | | |
| 66,2% via web | | |

Espírito Santo

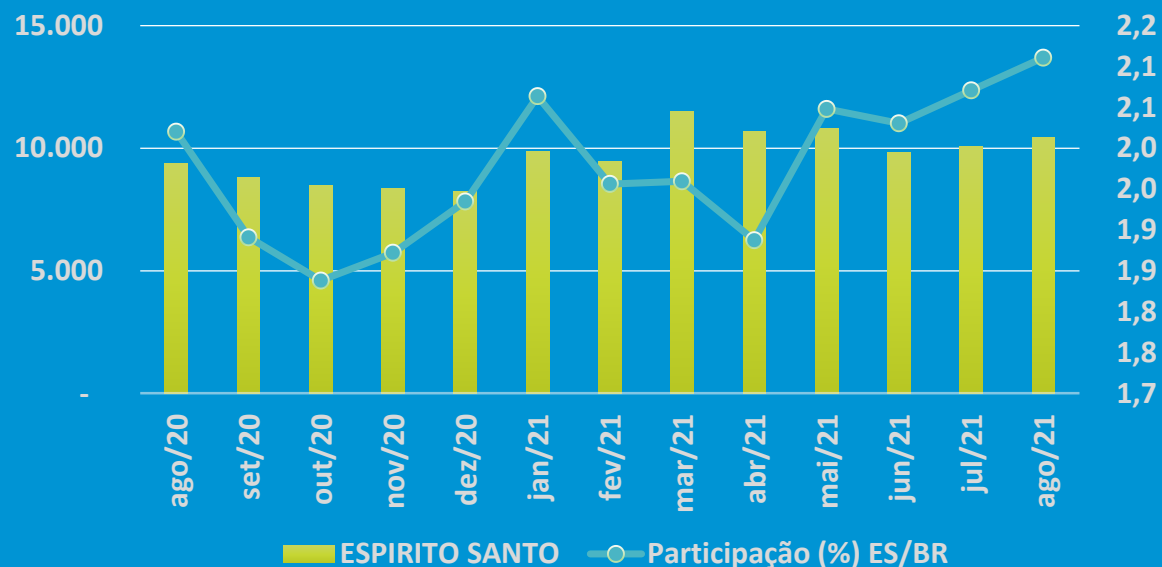
| Agosto de 2020 | Agosto de 2021 | |
|--------------------------------|---|--|
| 9.370 requerimentos | 10.424 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal. | +3,6% em comparação com Julho de 2021. |
| 71,0% via web | 80,8% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital. | +11,2% em comparação com Agosto de 2020. |
| Julho de 2021 | | |
| 10.058 requerimentos | | |
| 79,1% via web | | |

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

| Quantidade de Requerimentos SD Formal | Agosto 2020 | Julho 2021 | Agosto 2021 | Variação em relação a o mês anterior | | Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior | |
|---------------------------------------|-------------|------------|-------------|--------------------------------------|------|--|--------|
| | | | | Abs. | % | Abs. | % |
| Total | 9.370 | 10.058 | 10.424 | 366 | 3,6% | 1.054 | 11,2% |
| Presenciais | 2.714 | 2.100 | 2.003 | -97 | -4,6 | -711 | -26,2% |
| Via WEB | 6.656 | 7.958 | 8.421 | 463 | 5,8 | 1.765 | 26,5% |
| % requerimentos via WEB | 71,0% | 79,1% | 80,8% | | | | |

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.
 Para mais informações, acesse: http://bit.ly/painel_seguro_desemprego_attdez20
 Vetores: freepik.com

Quantidade de requerentes e participação (%) - Espírito Santo/Brasil



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.



Agosto 2021

10.424
segurados

85,0%
taxa de habilitação

Requerentes por setor – Agosto 2021

